

LEI N° 4.752
DE 20 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei n° 453/2025 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA APROVADA 1, NO BAIRRO JABAQUARA, PARA AVENIDA SARGENTO JOSÉ SILVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de abril de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.752

Art. 1° Fica alterada a denominação da Avenida Aprovada 1, no Bairro Jabaquara, com início no lado sul da Avenida Francisco Manoel, em frente à Rua Teodoro Sampaio e término na Rua Projetada 4 – Jabaquara, que passa a ser denominada Avenida Sargento José Silveira dos Santos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal – Em Exercício

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição